

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pela Sra. **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**, inscrita no CNPJ **60.731.569/0001-59**, titular da certificação em SMADS sob o nº **15.277**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **363/2012**, com sede na **RUA LUIS BALDINATO, 09** - distrito **JARDIM ANGELA**, Subprefeitura **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante legal), Senhor(a) **REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES**, RG nº **25.744.482-8**, CPF nº **184.753.878-96**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **11/08/2022**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Modalidade: XXXX

Nome Fantasia: MSE/MA RAC - REDESCOBRINDO O ADOLESCENTE NA COMUNIDADE

Número de vagas: 45 VAGAS

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

Endereço do Serviço: RUA OLGA MORETTI FERRARI, 22 - JARDIM ANGELA

Valor do repasse mensal: R\$ 36.599,65 (Plan Ref Custo R\$ 31.767,08, Aluguel R\$ 4.490,00, IPTU R\$ 342,57)

Vigência da colaboração: 01/07/2020 a 30/06/2025

CLÁUSULA 1ª: - Ficam **REDUZIDAS 30** vagas no serviço, **totalizando 45** vagas ofertadas.

CLÁUSULA 2ª: - Fica **REDUZIDO** o valor mensal de **R\$ 19.229,56**, considerando a alteração das vagas,

CLÁUSULA 3ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 182,49** referente à Isenção de PIS.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 36.599,65**, valor adequado a Portaria **72/SMADS/2021**.

CLÁUSULA 4ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

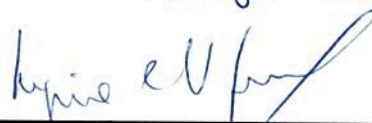
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de agosto de 2022


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RG nº 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora

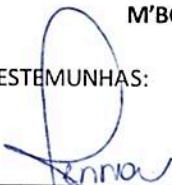
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
M'BOI MIRIM – SAS/MB



REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
Presidente ou Representante Legal

RG n.º 25.744.482-8
CPF n.º 184.753.878-96

TESTEMUNHAS:



1. (nome) Tatiana da Silva Penna
R.G. n.º: Coordenação SMADS/CRAS MB
CRESS-SP 37.676



2. (nome)
R.G. n.º:

ELAINE MARIA CHANGELRO
RG 788.654.3
SAS MB / CRAS MB